



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 452

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 452

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3541, de 20 de outubro de 2026

“Dispõe sobre a cessação de contratação emergencial de profissional de enfermagem e autoriza a contratação de profissional em substituição.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade temporária e excepcional de manutenção dos serviços de enfermagem no âmbito da rede municipal de saúde, reconhecida por meio da Portaria nº 3511, de 23 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 3526, de 26 de agosto de 2026, foi autorizada a contratação, em caráter emergencial, da profissional de enfermagem LARISSA ROSA SANTANA, para assegurar a continuidade dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a decisão administrativa de encerramento da contratação emergencial da profissional LARISSA ROSA SANTANA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de enfermagem mediante a contratação de profissional substituto;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de enfermagem prestados à população, evitando-se prejuízos ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 14 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 3526, de 26 de agosto de 2026, exclusivamente no que se refere à contratação emergencial da profissional de enfermagem LARISSA ROSA SANTANA, em razão da decisão administrativa de encerramento da contratação.

Art. 2º Fica autorizada, em substituição a profissional mencionada no artigo anterior, a contratação, em caráter emergencial, do profissional JEAN LUCAS SANTOS PEREIRA, inscrito no COREN sob nº 78xxx4, para o exercício das atividades de enfermagem no âmbito da rede municipal de saúde.

Art. 3º A contratação de que trata o artigo anterior será realizada para assegurar a continuidade dos serviços decorrentes da necessidade temporária de excepcional interesse público reconhecida na Portaria nº 3511, de 23 de julho de 2026, observadas as condições e o prazo legalmente aplicáveis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A cessação dos efeitos da contratação da profissional LARISSA ROSA SANTANA, prevista no art. 1º desta Portaria, produzirá efeitos a partir de 14 de outubro de 2026, correspondente à data da efetiva interrupção da prestação dos serviços, enquanto a contratação do profissional JEAN LUCAS SANTOS PEREIRA, prevista no art. 2º, produzirá efeitos a partir de 17 de outubro de 2026, correspondente ao início da prestação dos respectivos serviços.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 20 de outubro de 2026.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3542 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Fórum Municipal de Educação - FME do Município de Motuca e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 706, de 21 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos e segmentos representados no Fórum Municipal de Educação, observados os procedimentos previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 706/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Fórum Municipal de Educação - FME do Município de Motuca, instituído pela Lei Municipal nº 706, de 21 de setembro de 2016, conforme a composição constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A presidência nata do FME será exercida pelo titular da Diretoria Municipal de Educação em exercício, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 706/2016.

Art. 3º O FME exercerá as finalidades e competências previstas nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 706/2016, observando seu Regimento Interno, cuja aprovação compete ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A composição da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora será formalizada em ato próprio, observados os arts. 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 706/2016 e o Regimento Interno do FME.

Art. 5º O FME reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, mediante convocação e segundo a necessidade dos trabalhos, assegurada, no mínimo, a apresentação de relatório anual à sociedade, aos gestores e aos representantes dos poderes públicos de Motuca, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 706/2016.

Art. 6º A participação no FME será considerada de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 452

Página 3 de 4

relevante interesse público e não será remunerada, conforme o art. 8º da Lei Municipal nº 706/2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Motuca/SP, 20 de outubro de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Integrante da Portaria nº 3542 de 20 de outubro de 2026.

I - Titular da Diretoria Municipal de Educação

Membro nato e presidente: ELISABETH RABALHO LEGRAMANDI

II - Representante da Diretoria Municipal de Educação

Titular: MÁRCIA CRISTINA MUNIZ

Suplente: LIDIANE ALVES DOS SANTOS

III - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: NIEGO SILVA PINTO

Suplente: JOÃO DE OLIVEIRA PEDROSA NETO

IV - Representante da Educação da Rede Estadual

Titular: NATIELE DUQUE DA SILVA

Suplente: NYCOLAS PRATA DOS SANTOS

V - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: REGIANE DE FÁTIMA FARIA LOPES

Suplente: ELIANA APARECIDA LOSNAK

VI - Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais

Titular: TANIA LOPES FERREIRA PEREIRA

Suplente: LUIZ GUSTAVO BASÍLIO PESSOLATO

VII - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

a) Educação Infantil:

Titular: VANDERLI CRISTINA SILVA DOS REIS

Suplente: MARIA JOSÉ SCHIAVINATO DE PAULA

b) Ensino Fundamental I:

Titular: VALÉRIA CRISTINA GARCIA MAGNO

Suplente: ELAINE CRISTINA MARQUES LUIZ

c) Ensino Fundamental II:

Titular: CECÍLIA JULIANA LEGRAMANDI FALVO

Suplente: LUCIENE DA SILVA

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: ANA BEATRIZ LEITE BOIAGO

Suplente: KEILA DE LAURA MAINO PAULINO

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IX - Representante do Conselho Municipal de

Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

Titular: KARINA DE GODOY FIGUEIREDO

Suplente: ANA MARY RODRIGUES PAIVA

X - Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Titular: DANIELA DOS SANTOS

Suplente: ROSELI DE FÁTIMA VIZENTIM RABACHINI

XI - Representante do Conselho Tutelar

Titular: MARA VANZAN MARQUES

Suplente: VANETE MUNIZ

XII - Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: LARISSA FERNANDA DA SILVA PEREIRA

Suplente: MAÍRA CRISTINA DE AQUINO PAIVA

Titular: LILIANE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS

Suplente: LAÍS DA SILVA SANTANA

XIII - Representantes da Sociedade Civil

Titular: MICHELE APARECIDA FERREIRA SIMÃO

Suplente: VANIA DE FÁTIMA MUNIZ RUSCK

XIV - Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: MARCELO DONIZETE MOREIRA LEITE

Suplente: FABIANA VIEIRA DO NASCIMENTO

XV - Representante da Educação Especial (Sala de Recursos - AEE)

Representante: FERNANDA CUOGO LIMA RATEIRO

XVI - Representante dos Funcionários das Escolas Municipais

Representante: SILVIA ROSELI DE PAULI MARTINS

PORTARIA Nº 3543, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EXECUÇÃO/SELEÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito da Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.339, de 08/07/2022.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.339, de 08/07/2022, e a edição do Decreto nº 11.453, de 23 de março 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelece a Comissão Municipal permanente destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito do município de Motuca SP, compondo-se dos seguintes membros:

Art. 2º Fica nomeada para atuar como membros da comissão de Seleção, nos termos parágrafo I do Art. 18º do Decreto nº 11.453/2023 os seguintes voluntários:

a) NOME: MARCIA CRISTINA MUNIZ CPF: 164.xxx.xxx-70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 452

Página 4 de 4

b) NOME: DAISY DIOGO PEREIRA STURION CPF: 031.
xxx.xxx -50

c) NOME: JOÃO DE OLIVEIRA PEDROSA NETO CPF: 399.
xxx.xxx -00

d) NOME: ELISABETH RABALHO LEGRAMANDI CPF: 149.
xxx.xxx -16

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Motuca, 20 de outubro de
2026.

- FÁBIO DE MENEZES CHAVES -
Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 94a4-1e62-ae87-1ab3-b0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 452, ano III, veiculado em 20 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 20/10/2026 às 17:43:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/94a4-1e62-ae87-1ab3-b0>